

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, na Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto nº 43.804, de 4 de outubro de 2022, CONVOCA a população, em especial os moradores de Taguatinga, para participar da **Audiência Pública destinada à apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento localizado no Centro Metropolitano, Praça do Sol, Lote 04, na Região Administrativa de Taguatinga (RA-III), de interesse da ERBE INCORPORADORA 109 LTDA.** A audiência será realizada no dia **25 de maio de 2026** (segunda-feira), com início às **19h** (horário de Brasília), em sessão pública presencial, no **Auditório do Hotel Comfort**, localizado no Setor Hoteleiro, Projeção I, Taguatinga Centro - DF, CEP: 72.011-000. As informações necessárias sobre a audiência pública estão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no endereço: <https://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas>, bem como no Processo SEI nº 00390-0002244/2024-48.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento localizado no Centro Metropolitano, Praça do Sol, Lote 04, na Região Administrativa de Taguatinga (RA-III), em conformidade com o disposto no art.30, do Decreto nº 43.804, de 2022. Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública presencial. §1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, de forma presencial, no auditório do Hotel Comfort, localizado no Setor Hoteleiro, Projeção I, Taguatinga Centro - DF, CEP:72.011-000. §2º A audiência pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública. Art. 3º O público presente no local da audiência pública deverá preencher lista de presença, que conterá: nome completo, RG ou CPF, número de telefone ou endereço eletrônico (e-mail) e assinatura.

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A audiência pública de que trata o presente aviso tem por objetivo: I - dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela ERBE INCORPORADORA 109 LTDA; II - fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral; III - oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; IV - aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto. Parágrafo único. A audiência pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º Nos termos do artigo 7º da Lei nº 5.081, de 2013, bem como do art. 24, § 1º, e dos arts. 30, 31 e 32 do Decreto nº 43.804, de 2022, que regulamenta a Lei nº 6.744, de 2020, a qual dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) no Distrito Federal, a audiência pública será conduzida pelo presidente da mesa. Parágrafo único. O presidente da mesa será um representante da equipe técnica do empreendedor, responsável pelo planejamento da audiência pública, que contará com a participação de representantes da Administração Regional de Taguatinga, bem como da equipe técnica da Unidade de Gestão do Estudo de Impacto de Vizinhança (UEIV), vinculada à Subsecretaria de Apoio ao Licenciamento (Sualic/Seduh). Art. 6º Compete ao presidente: I - abrir a sessão; II - organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas; III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação; IV - adotar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo; V - decidir sobre casos omissos e questões de ordem; VI - encerrar a sessão. Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para a final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões. Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições: I - registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações; II - fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa; III - a guarda da documentação produzida na audiência pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente: I - manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão; II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores. §1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a audiência pública. §2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações. Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representantes de entidades, limitado a 1 (um) representante de cada entidade, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10. A audiência pública terá a seguinte ordem: I - leitura das regras de funcionamento; II - apresentação técnica; III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica do empreendedor; IV - manifestações dos participantes; e V - encerramento. Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa. Art. 12. Os integrantes da mesa, se o caso, se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes. Art. 13. Durante a audiência pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste aviso de audiência pública por meio de comunicado relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br. Art. 15. Nos termos do artigo 31 do Decreto nº 43.804, de 2022, que regulamenta a Lei nº 6.744, de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal, a audiência pública, assim como suas deliberações, serão registradas em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, pelo empreendedor, e no site da Seduh (<https://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas>), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 2013. Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pelo empreendedor, no endereço eletrônico: erbe.controladoria@erbeincorporadora.com.br, ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

1.6 DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

1.6 SÍTIOS, CHÁCARAS E FAZENDAS

DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

VENDE-SE CHACARA
1 HECTARE casa c/5 quartos, cs de caseiro, 2qts. churrasq. Entre Outlet e Alexânia. (61) 99439-3883

VENDO OU TROCO
Sítio 20 hectares Agrovi- la BR 251 Cavas / Baixo c/água, casa , cercada, etc... doc Ok. (61) 98202-7591 ou 99514-7645

OUTROS ESTADOS

FLORES-GO Fazenda 968ha, Flores de Goiás/GO, c/terras de cultura, próx. da BR-020, Fazenda Agaloado. Inicial R\$ 3.484.800,00. (Pacelável) alvaroleiloes.com.br 0800-500-9913

FLORES-GO Fazenda 968ha, Flores de Goiás/GO, c/terras de cultura, próx. da BR-020, Fazenda Agaloado. Inicial R\$ 3.484.800,00. (Pacelável) alvaroleiloes.com.br 0800-500-9913

2

IMÓVEIS ALUGUEL

2.1 Apart Hotel

2.2 Apartamentos

2.3 Casas

2.4 Lojas e Salas

2.5 Lotes, Áreas e Galpões

2.6 Quartos e Pensões

2.7 Sítios, Chácaras e Fazendas

2.2 APARTAMENTOS

ASA SUL

2 QUARTOS

J. RIBEIRO
LUGAR CERTO Os melhores imóveis de Brasília você encontra aqui! Veja as ofertas!

3 QUARTOS

3 QUARTOS

416 SUL 3qts c/ arms sala coz , banh social e dependência c/w 2º andar,elev área serv R\$ 3.900,00 + Cond R\$800, Somente whta-sapp (61) 98272-9594 ou 98207-0708

2.2 GUARÁ

GUARÁ

1 QUARTO

CONVICTA IMÓVEIS ALUGA
AE 02 apto 45m2 1 qto sl coz á99112-3703 / 3386-9000 cj22002

CONVICTA IMÓVEIS ALUGA
AE 02 apto 45m2 1 qto sl coz á99112-3703 / 3386-9000 cj22002

CONVICTA IMÓVEIS ALUGA
AE 02 apto 45m2 1 qto sl coz á99112-3703 / 3386-9000 cj22002

NÚCLEO BANDEIRANTE

2 QUARTOS

3º AV Alg ap 4 qts 1 suite vazado 2 varandas bem arejado 1 gar R\$ 3.000. 99267-1972

SUDOESTE

2 QUARTOS

ACONTECE IMOBILIÁRIA LUGARCERTO.COM. BR Os melhores imóveis de Brasília você encontra aqui!

ACONTECE IMOBILIÁRIA LUGARCERTO.COM. BR Os melhores imóveis de Brasília você encontra aqui!

Aponte a câmera do seu celular e veja as ofertas!

2.3 RECANTO DAS EMAS

2.3 CASAS

RECANTO DAS EMAS

2 QUARTOS

CONVICTA IMOVEIS LUGAR CERTO Os melhores imóveis de Brasília você encontra aqui! Veja as ofertas!

Aponte a câmera do seu celular e veja as ofertas!

SUDOESTE

3 QUARTOS

ACONTECE IMOBILIÁRIA
101 BLOCO | alugo apto 3 qtos 110m2 1 su çite Tr: 3344-4112

ACONTECE IMOBILIÁRIA
101 BLOCO | alugo apto 3 qtos 110m2 1 su çite Tr: 3344-4112

TAGUATINGA

3 QUARTOS

CONVICTA IMÓVEIS ALUGA
QSF 05 casa 3 qtos 120m2. 99112-3703 / 3386-9000 cj22002

2.3 TAGUATINGA

CONVICTA IMÓVEIS ALUGA
QSF 05 casa 3 qtos 120m2. 99112-3703 / 3386-9000 cj22002

2.4 LOJAS E SALAS

LOJAS

CANDANGOLÂNDIA

CONVICTA IMÓVEIS ALUGA
QOF conj G loja 40m2 para alugar Tr: 3386-9000 cj22002

CONVICTA IMÓVEIS ALUGA
QOF conj G loja 40m2 para alugar Tr: 3386-9000 cj22002

SALAS

ASA SUL

J RIBEIRO ALUGA
SHLS 716 sala 54m2 no C. Clínico Sul 5211 3322-3443

J RIBEIRO ALUGA
SHLS 716 sala 54m2 no C. Clínico Sul 5211 3322-3443

GAMA

ALUGO - IMÓVEIS comerciais no Gama. Tr: 99976-4334

ALUGO - IMÓVEIS comerciais no Gama. Tr: 99976-4334

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, na Sede da Companhia, no dia **29 de abril de 2026, às 14 horas**, com a seguinte ORDEM DO DIA: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2025; II - Deliberar sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2025 e distribuição de dividendos aos Acionistas, já realizada a título de Dividendos Antecipados, a ser ratificada pela Assembleia de Acionistas; e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I - Deliberar sobre a Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia - exercício de 2025, e a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social da Companhia.**

LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS - Presidente

EDITAL DO LEILÃO - BENS IMÓVEIS. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei 9.514/1997

A Credora **CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, inscrita no CNPJ 05.349.595/0001-09, com sede Avenida Tamboré, nº 267, Conjunto 141-B, Andar 14, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-000, na qualidade de atual detentora dos direitos creditórios decorrentes da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, torna público ao devedor fiduciante **AUTO AGROPEÇAS CHAVES LTDA**, inscrito no CNPJ 12.688.288/0001-03, os LEILÕES: 1º Leilão: 06/05/2026, às 11:00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais). 2º Leilão: 21/05/2026, às 11:00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 1.450.406,53 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos), (ref. ao débito fiduciário atualizado, acrescido das demais cominações legais, conf. §2º, do art. 27, da Lei 9.514/1997). **DESCRIÇÃO DO BEM:** Galpão, Comercial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 289791, 3º ofício de registro do Distrito Federal, QNH Área especial 3 Armazem 11, s/n, Setor H Norte, Taguatinga, Brasília/DF, 72130-602, p/ venda do imóvel que constituiu e discriminado no Edital, pelo maior lance, no site www.leiloei.com, através do leiloeiro **FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI** - JUCESP 950. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, o credor fiduciário e a Leiloeira, com não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@leiloei.com e tel.: (11) 3422-5998 e (11) 97616-1618. O presente Edital e os seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site www.leiloei.com.

EDITAL DO LEILÃO - BENS IMÓVEIS. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei 9.514/1997

A Credora **CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, inscrita no CNPJ 05.349.595/0001-09, com sede Avenida Tamboré, nº 267, Conjunto 141-B, Andar 14, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-000, na qualidade de atual detentora dos direitos creditórios decorrentes da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, torna público ao devedor fiduciante **AUTO AGROPEÇAS CHAVES LTDA**, inscrito no CNPJ 12.688.288/0001-03, os LEILÕES: 1º Leilão: 06/05/2026, às 11:00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e mil reais). 2º Leilão: 21/05/2026, às 11:00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 1.454.453,16 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), (ref. ao débito fiduciário atualizado, acrescido das demais cominações legais, conf. §2º, do art. 27, da Lei 9.514/1997). **DESCRIÇÃO DO BEM:** QNH Área especial 3 Armazem 13, s/n, Setor H Norte, Taguatinga, Brasília, DF, 72130-603, p/ venda do imóvel que constituiu e discriminado no Edital, pelo maior lance, no site www.leiloei.com, através do leiloeiro **FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI** - JUCESP 950. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, o credor fiduciário e a Leiloeira, com não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@leiloei.com e tel.: (11) 3422-5998 e (11) 97616-1618. O presente Edital e os seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site www.leiloei.com.

VENDER, COMPRAR, ALUGAR, CONTRATAR, DIVULGAR

O Classificados do Correio Braziliense é o lugar ideal para quem deseja fazer um bom negócio!

Entre em contato para maiores informações

61 98167-9999

CLASSIFICADOS

Siga-nos nas redes sociais e acompanhe todas as novidades e promoções

Instagram: @classificadoscb Facebook: @classificadoscb